

Souza Teixeira Mat.133051, Carlos Octávio Maurício Vieira Mat. 74055 e como Suplente Diogo da Silva Aurnhmeer Mat. 131199. **Processo Administrativo de nº 9900005289/2025.**

Contrato de nº 12/25, Contrato de aquisição de bens, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, a **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**.

Objeto: ITEM 03 - 02 (dois) Caminhões Varredeira mecânica de logradouros 6m³, conforme descrição e especificação no Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital.

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 3.340.000,00 (Três milhões, trezentos e quarenta mil reais)**; Natureza das despesas: **4490.52.00**, Fonte de recurso: **2.704.00**, Programa de trabalho: **17.512.0147.5038**. Nota de Empenho: **0395/25**. O presente termo se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, subsidiariamente a Lei federal de nº 14.133/21, Lei Complementar de nº 123/06 e Regulamento Interno de Licitações Compras e Contratos da CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: João Victor de Souza Teixeira Mat.133051, Carlos Octávio Maurício Vieira Mat. 74055 e como Suplente Diogo da Silva Aurnhmeer Mat. 131199. **Processo Administrativo de nº 9900005289/2025.**

Convênio nº 03/2025, celebrado entre a **CLIN** – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a **PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NITERÓI**, por meio do Convênio de nº 03/25, a CLIN outorga à PGM na forma do artigo 23 da Lei Municipal 1.212/1993, a legitimidade para promover a inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial e extrajudicial das multas administrativas aplicadas pela CLIN decorrente de infração às posturas legais. **DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por 60 meses prorrogáveis pela vontade dos partícipes. O presente **CONVÊNIO**, se regerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes ao termo. Ficam designadas como fiscais: Fernando Roussoulières Gonçalves da Fonte Mat. 124990, Maria Bethania Monteiro Nunes Mat. 51667 e como suplente Pablo Kohlbach Loretto Mat. 117218. **Processo Administrativo de nº 9900117748/2025.**

Contrato de nº 13/25, Contrato de aquisição de bens, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa **TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Objeto: ITEM 04 - 02 (dois) Caminhões ¾ Baú 20m³, conforme descrição e especificação no Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital.

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 717.800,00 (setecentos e dezessete mil e oitocentos reais)**. Natureza das despesas: **4490.52.00**, Fonte de recurso: **2.704.00**, Programa de trabalho: **17.512.0147.5038**. Nota de Empenho: **0396/25**. O presente termo se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, subsidiariamente a Lei federal de nº 14.133/21, Lei Complementar de nº 123/06 e Regulamento Interno de Licitações Compras e Contratos da CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: João Victor de Souza Teixeira Mat.133051, Carlos Octávio Maurício Vieira Mat. 74055 e como Suplente Diogo da Silva Aurnhmeer Mat. 131199. **Processo Administrativo de nº 9900005289/2025.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Disputa Fechado nº.010/2025, processo administrativo nº.9900134414/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de **“ESTABILIZAÇÃO COM CORTINA ATIRANTADA E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SILVEIRA DA MOTA Nº.113, BOA VISTA, NO BAIRRO DO FONSECA – NITERÓI / RJ”**, nesta cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços a Empresa, **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**- CNPJ: 26.086.779/0001-01, pelo valor global de R\$1.236.137,10 (um milhão duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos), com redução do valor em 4.9032% - (R\$1.299.872,64) do estimado, com prazo de execução de 06 (seis) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 35/2025; PARTES: ION e KROY SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: A contratação de empresa especializada para Urbanização da Comunidade da Vila Ipiranga, no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 8.652.502,52 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses; Prazo de execução: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.90.51.00, FT: 1.704.00 Nota de Empenho nº 333/2025; FUNDAMENTAÇÃO: LICITAÇÃO N.º 008/2025; DATA DO CONTRATO: 21/07/2025; Processo nº 9900061775/2024.